



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ

Rua Arcanjo Pessoa, 100, - Bairro Centro - Carauari - CEP 69500000

Telefone:

ATA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE APOIO À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE NÍVEL I E III

Aos 10 dias do mês de março de 2025, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: David Franklin da Silva Guimarães, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3363448; Diego Borges dos Santos, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3307921; e Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3309430; integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA da RESEX Médio Juruá, designados pela Portaria ICMBio Nº 3063, DE 01 DE Outubro de 2024.

Esta comissão, após analisar o recurso impetrado pelo Sr. Antonio Marcos Oliveira Silva, candidato ao cargo de Agente Temporário de nível 1, resolve:

DELIBERAR sobre o recurso apresentado, conforme quadro abaixo:

Recurso	Análise
<p>Eu, Antonio Marcos Oliveira Silva, portador do CPF : 007.261.902-33, candidato regularmente inscrito no processo de seleção simplificada, agente temporário ambiental, que atuarão na base do ICMBio, na comunidade Nova Esperança , em apoio a gestão das unidades de conservação .Venho por meio deste RECURSO solicitar junto à Comissão de Avaliação de Propostas deste edital supracitado a reavaliação de pontos referente aos itens de avaliação 1, 2 e3.Levando em conta que o candidato não está de acordo com a pontuação recebida.</p>	<p>O candidato apresentou recurso dentro do prazo estabelecido pelo edital, por isso este recurso foi apreciado e deliberado pela comissão. Assim como comunicado as entrevistas ocorrerão de forma online e foram gravadas para eventuais análises recursais. Dessa forma, passamos a relatar a análise da comissão:</p> <ol style="list-style-type: none"> Na autoapresentação, o candidato teve a oportunidade de forma livre falar sobre sua trajetória de formação e experiências

No item 1; Venho com o questionamento do porque obtive uma nota tão baixa, sendo que fiz uma boa autoapresentação, o que não condiz com a nota recebida.

No item 2; Sobre a Adequação ao local de atuação, Base do órgão na comunidade Nova Esperança, minhas considerações são: Eu já fui morador de unidades de conservação, nasci e me criei dentro de uma, frequento esses locais com frequência, tenho um pertencimento com essas unidades. Entendo que o meu perfil se encaixaria adequadamente para as funções a serem de desempenhadas nos locais. Peço que os senhores levem em consideração minhas mais sinceras colocações e reavaliem as notas recebidas.

No item 3; Sobre a adaptação as atividades do ICMBio ligadas aos diferentes macroprocessos.

Eu me descrevi como sendo uma pessoa bem flexível para realizar um conjunto de atividades e processos que interligam à um objetivo. No qual seria exercer esse papel em prol das minhas competências no cargo de Agente Temporário Ambiental do ICMBio. Entretanto, mas uma vez, que os senhores avaliadores observem com cautela essas minhas justificativas, com o objetivo de melhorar minhas notas.

profissionais. O candidato informou que nasceu em uma unidade de conservação que é a "Fazendinha" que na verdade é uma das comunidades da RESEX Médio Juruá. O candidato ainda usou apenas 1 minuto e 10 segundos na resposta da pergunta, não ressaltando algumas das experiências presentes em seu currículo. Recurso indeferido.

2. O candidato apresentou a sua relação com o território e que não teria problemas em morar na comunidade. Entretanto, não explorou a pergunta a respondendo em apenas 17 segundos. Houve reforço da pergunta por um dos entrevistadores, mas o candidato não avançou mais no conteúdo da resposta. Recurso indeferido;

3. O candidato respondeu as questões trazidas pelos avaliadores, mas novamente de uma forma muito concisa com apenas 20 segundos de resposta. O que dificultou uma abordagem maior sobre assunto questionado. Recurso indeferido.

Dessa forma, a nota do candidato é mantida a mesma.

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE APOIO À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE NÍVEL I E III



Documento assinado eletronicamente por **Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental**, em 10/03/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Franklin da Silva Guimarães, Analista Ambiental**, em 10/03/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021070103** e o código CRC **E9F99F5A**.